



Em 20/05/03  
Assessoria da Planar

INDICAÇÃO Nº IND 578/2003 DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.  
Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 578,03  
Fls. n.º 01

A construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122 de Santa Maria Norte é de extrema necessidade para a saúde e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem naquelas quadras, tendo em vista que as mesmas dependem atualmente do abastecimento do produto por meio de chafarizes, cuja qualidade é assaz duvidosa.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade mencionada, contribuindo para a supressão do sério problema ora apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor